PEOUEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 010/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 57.364,14 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) para atender as despesas abaixo relacionadas:

- 2 Prefeitura Municipal de Pequeri
- 9 Fundo Municipal de Saúde
- 12 Vigilância em Saúde
- 10 Saúde
- 10.305 Vigilância Epidemiológica
- 10.305.004 Qualidade em Saúde
- 10.305.004.2.0074 Programa Combate às Epidemiologias
- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 7.364,14

- 2 Prefeitura Municipal de Pequeri
- 9 Fundo Municipal de Saúde
- 12 Vigilância em Saúde
- 10 Saúde
- 10.305 Vigilância Epidemiológica
- 10.305.004 Qualidade em Saúde
- 10.305.004.2.0074 Programa Combate às Epidemiologias
- 3.3.90.30 Material de Consumo

R\$ 40.000,00

- 2 Prefeitura Municipal de Pequeri
- 9 Fundo Municipal de Saúde
- 11 Atenção a Média e Alta Complexidade
- 10 Saúde
- 10.302 Qualidade em Saúde
- 10.302.004 Qualidade em Saúde
- 10.302.004.2.0071 Atendimento Especializado em Saúde
- 3.3.93.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 20 de Abril de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida Prefeito do Município de Pequeri - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

OFÍCIO Nº. 060/2020

Pequeri, 20 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº. 010/2020**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 57.364,14 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

A abertura do crédito suplementar de R\$ 57.364,14 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) se destina a intensificação das medidas necessárias ao combate do COVID-19.

A necessidade de abertura deste crédito ocorre pelo fato do município ter sido contemplado pelo Governo Federal com recurso para intensificar a política de combate à pandemia do Coronavírus.

Esclarecemos na oportunidade que para cobertura desse crédito suplementar não será necessária à anulação de nenhuma dotação, pois será utilizado o excesso de arrecadação.

Pelo exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, conforme os preceitos legais.

Respeitosamente,

Rafaneli Salles de Almeida Prefeito Municipal